



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN nº 59/2014

*Designa Comissão Supervisora de  
Enquadramento dos Empregados  
Públicos do Coren-Rn no PCCS.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem COREN-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação – Gestão 2012-2014, aprovado na 459ª ROP de 14 de junho de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão para realizar o enquadramento dos empregados públicos do Coren-RN no Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os profissionais, abaixo, como membros da Comissão Supervisora de Enquadramento dos Empregados Públicos do Coren-RN no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, como segue:

Raphael José de Vasconcelos Uchoa- Presidente  
Eriberto Barreto da Silva Sobrinho - Secretário  
Janiselho das Neves Souza - Vogal

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura.

Natal, 12 de maio de 2014.

Alzirene Nunes de Carvalho  
Presidente

Jacinta Maria Moraes Formiga  
Secretária